



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RUA JOSUÉ DE CASTRO, 84 PABX: (81) 3635-1156
CEP: 55.920-000 - CNPJ: 10.150.050/0001-09
ITAMBÉ-PERNAMBUCO

Publicado no quadri. Je avisos
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de
acorde com o Art. 81 XXI, da Lei
Orgânica Municipal

Itambé, 28/04/17

Assinatura/Identificação

PORTARIA N.º 184/2017

Anabel Soares da Silva
- Secretária de Administração -
Port. 001/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso XXI, da Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **OSVALDO DE MATOS E SILVA,**
portador da Cédula de Identidade RG nº 2.215.671, Órgão Expedidor SDS/PE,
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 312.797.164-87,
residente na Rua Jadler Pereira Pontes, nº 58, Itambé – PE, do Cargo em
Comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,** Símbolo CC-1, deste município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, 28 de abril de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
- Prefeita